

A Instrução Suplementar 137-002 Revisão A foi estabelecida pela Anac mediante a Portaria nº 1025/SAR, de 29 de abril de 2015.

A IS estabelece orientações quanto à instalação de equipamentos GPS com correção diferencial (também conhecido como DGPS) em aeronaves destinadas a operações aéreas agrícolas. Ela é aplicável a alterações incorporadas em aeronaves categoria normal ou restrita cuja base de certificação seja o RBAC 23 ou equivalente, não pressurizadas e destinadas à operação aérea agrícola.

Em seus fundamentos, a IS 137-002 considera a instalação de equipamentos DGPS uma GRANDE MODIFICAÇÃO e, portanto, sujeita a uma série de requisitos de instalação e de responsabilidade técnica.

[Confira a íntegra da IS 137-002 Rev A, diretamente do site da ANAC.](#)

[Confira matéria correlata, publicada anteriormente neste site.](#)

Postado por Eduardo Araújo
03 de Junho de 2015 22:25 -

